INDICAÇÃO Nº 795/2017

Divinópolis, 04 de Abril de 2017.

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado solicitando que seja verificada a possibilidade de execução do seguinte serviço:

• Implantação de uma Farmácia Complementar, anexa ao Posto de Saúde do Bairros Jardim Belvedere I e II.

Justificativa

Em reunião com Funcionários da Unidade de Saúde do Bairro São José, foi proposto que intermediássemos junto ao Poder Executivo para instalação de uma Farmácia anexo ao Posto de Saúde do Bairros Jardim Belvedere I e II.

Esta solicitação se faz necessário, pois a Unidade de Saúde do Bairro São José está sobrecarregada, atendendo um grande número de usuários de vários bairros da região, como Santo André, São Paulo, Realengo e adjacentes, e por sinal é bem distante para a pessoas irem até o Bairro São José.

Com a instalação da farmácia no Bairro Belvedere, irá facilitar para todos, dando melhor condições de atendimento e de trabalho aos funcionários da Unidade do São José aos seus usuários, como também facilitará para àqueles que residem em bairros mais distantes, irem até a Unidade do Bairro Jardim Belvedere.

Motivo que nos faz solicitar empenho por parte do Poder Executivo em atender a referida demanda.

Atenciosamente,

Vereador Zé Luiz da Farmácia
Líder PMN